



GABINETE DO PREFEITO
DE SÃO LEOPOLDO

OFÍCIO 262/2025

São Leopoldo, 22 de outubro de 2025.

Ao Senhor
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar
Gabinete do Secretário do Tesouro Nacional
Esplanada dos Ministérios
CEP: 70048-900 – Brasília (DF)

Assunto: Pedido de adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal

Senhor Secretário,

Por meio deste Ofício, solicitamos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.388, de 21 de outubro de 2025, a adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que trata a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.819, de 27 de setembro de 2021.

Conforme a Nota Técnica SEI nº 4468/2025/MF, o Município obteve classificação “C” na Capag, atendendo, assim, aos requisitos para adesão ao PEF.

As três medidas já adotadas pelo Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 178/2021, são as seguintes:

III - a redução de pelo menos 20% (vinte por cento) dos incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais dos quais decorram renúncias de receitas, observado o § 3º deste artigo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

V - a instituição de regras e mecanismos para limitar o crescimento anual das despesas primárias à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

VIII - a instituição do regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Diante do exposto, reforçamos a importância da adesão de São Leopoldo ao PEF, considerando que tal medida representa passo fundamental para o fortalecimento do equilíbrio fiscal do Município, a sustentabilidade das finanças públicas e a ampliação de sua capacidade de investimento e gestão responsável dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Heliomar Franco
Prefeito Municipal

Heliomar Franco
Prefeito Municipal de São Leopoldo

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0292